



LEI N° 3.110/2016

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BUTIÁ A RECEBER A TÍTULO DE DOAÇÃO, ÁREA DE TERRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Butiá, autorizado a receber, a título de doação, uma área de terras de 58,81m², objeto da Matrícula nº 11.682, de propriedade da Empresa Copelmi Mineração Ltda, do Registro de Imóveis de Butiá, área esta que será destinada a "Beco de Servidão", formada pela Rua Arlindo Silva, Rua João Carneiro dos Santos, Rua Projetada A e Rua Projetada B, no Loteamento Beco do Miguel.

Art. 2º - Faz parte integrante desta lei, o Mapa que identifica a área a ser doada.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão a expensas dos doadores.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 13 de janeiro de 2016.


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 13 de janeiro de 2016.

EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração


MEMORIAL DESCRIPTIVO

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

RESP. TÉCNICO: Joni Meira Niederauer

CREARS 83.842

CONTRATANTE: Copelmi Mineração Ltda

CNPJ: 33.059.528/0001-95

SERVIÇO: Desmembramento

LOCAL: Rua João Carneiro – Bairro Cidade Baixa - Butiá/RS DATA: Janeiro de 2016.

FINALIDADES:

O presente memorial técnico descritivo tem por finalidade descrever dois lotes urbanos no Município de Butiá - RS, que serão desmembrados com a finalidade de criar um lote que servirá de beco de servidão.

2. ÁREA da Matrícula nº 11.681 – Lote 32 da Quadra B ÁREA: 257,73m²

Um terreno constituído do LOTE nº 32 da QUADRA B, do Loteamento denominado "Residencial Popular", com área de 257,73m², no quarteirão formado pela Rua Arlindo Silva, Rua João Carneiro Santos, Rua Projetada A e Rua Projetada B, cuja descrição inicia a 53,87m da esquina formada pela Rua Projetada A, lado ímpar, com a Rua Projetada B, lado ímpar; e segue após no rumo sudeste em 26,75m, limitando-se com o lote nº 30; após, formando um ângulo interno de 95°56'36'', inflete no rumo sudoeste em 9,48m, limitando-se com o lote nº 33; após, formando um ângulo interno de 90°00'00'', inflete no rumo noroeste em 22,95m, limitando-se com o lote nº 34; após, inflete no rumo nordeste, no trecho curvo da Rua Projetada A, lado ímpar, onde faz frente com 13,01m, chegando ao ponto de partida.

3. ÁREA DESMEMBRADA da Matrícula nº 11.681 – Lote 32 da Quadra B ÁREA: 39,32m²

Um terreno DESMEMBRADO do LOTE nº 32 da QUADRA B, do Loteamento denominado "Residencial Popular", com área de 39,32m², no quarteirão formado pela Rua Arlindo Silva, Rua João Carneiro Santos, Rua Projetada A e Rua Projetada B, cuja descrição inicia a 53,87m da esquina formada pela Rua Projetada A, lado ímpar, com a Rua Projetada B, lado ímpar; e segue após no rumo sudeste em 26,75m, limitando-se com o lote nº 30; após, formando um ângulo interno de 95°56'36'', inflete no rumo sudoeste em 1,51m, limitando-se com o Beco de Servidão; após, formando um ângulo interno de 90°00'00'', inflete no rumo noroeste em 25,70m, limitando-se com o lote nº 32; após, inflete no rumo nordeste, no trecho curvo da Rua Projetada A, lado ímpar, onde faz frente com 1,92m, chegando ao ponto de partida.

4. ÁREA REMANESCENTE da Matrícula nº 11.681 – Lote 32 da Quadra B ÁREA: 218,41m²

Um terreno constituído da **área remanescente do LOTE nº 32 da QUADRA B**, do Loteamento denominado "Residencial Popular", com área de 218,41m², no quarteirão formado pela Rua Arlindo Silva, Rua João Carneiro Santos, Rua Projetada A e Rua Projetada B, cuja descrição inicia a 55,79m da esquina formada pela Rua Projetada A, lado ímpar, com a Rua Projetada B, lado ímpar; e segue após no rumo sudeste em 25,70m, limitando-se com o Beco de Servidão; após, formando um ângulo interno de 95°56'36'', inflete no rumo sudoeste em 7,97m, limitando-se com o lote nº 33; após, formando um ângulo interno de 90°00'00'', inflete no rumo noroeste em 22,95m, limitando-se com o lote nº 34; após, inflete no rumo nordeste, no trecho curvo da Rua Projetada A, lado ímpar, onde faz frente com 11,09m, chegando ao ponto de partida.

5. ÁREA da Matrícula nº 11.682 – Lote 33 da Quadra B ÁREA: 116,45m²

Um terreno constituído do LOTE nº 33 da QUADRA B, do Loteamento denominado "Residencial Popular", com área de 116,45m², no quarteirão formado pela Rua Arlindo Silva, Rua João Carneiro Santos, Rua Projetada A e Rua Projetada B, cuja descrição inicia a 71,96m da esquina formada pela Rua Projetada A, lado ímpar, com a Rua João Carneiro Santos, lado par; e segue após no rumo noroeste em 13,03m, limitando-se com o lote nº 34; após, formando um ângulo interno de 90°00'00'', inflete no rumo nordeste em 9,48m, limitando-se com o lote nº 32; após, formando um

ângulo interno de $85^{\circ}29'16''$, inflete no rumo sudeste em 12,98m, limitando-se com o lote nº 31; após, formando um ângulo interno de $95^{\circ}07'25''$, inflete no rumo sudoeste, no alinhamento da Rua João Carneiro Silva, lado par, onde faz frente com 8,46m, chegando ao ponto de partida.

6. ÁREA DESMEMBRADA Matrícula nº 11.682 – Lote 33 da Quadra B ÁREA: 19,49m²

Um terreno DESMEMBRADO do LOTE nº 33 da QUADRA B, do Loteamento denominado "Residencial Popular", com área de 19,49m², no quarteirão formado pela Rua Arlindo Silva, Rua João Carneiro Santos, Rua Projetada A e Rua Projetada B, cuja descrição inicia a 78,91m da esquina formada pela Rua Projetada A, lado ímpar, com a Rua João Carneiro Santos, lado par; e segue após no rumo noroeste em 12,99m, limitando-se com o Beco de Servidão; após, formando um ângulo interno de $90^{\circ}00'00''$, inflete no rumo nordeste em 1,51m, limitando-se com o lote nº 32; após, formando um ângulo interno de $85^{\circ}29'16''$, inflete no rumo sudeste em 12,98m, limitando-se com o lote nº 31; após, formando um ângulo interno de $95^{\circ}07'25''$, inflete no rumo sudoeste, no alinhamento da Rua João Carneiro Silva, lado par, onde faz frente com 1,51m, chegando ao ponto de partida.

7. ÁREA REMANESCENTE da Matrícula nº 11.682 – Lote 33 da Quadra ÁREA: 96,96m²

Um terreno constituído da área remanescente do LOTE nº 33 da QUADRA B, do Loteamento denominado "Residencial Popular", com área de 96,96m², no quarteirão formado pela Rua Arlindo Silva, Rua João Carneiro Santos, Rua Projetada A e Rua Projetada B, cuja descrição inicia a 71,96m da esquina formada pela Rua Projetada A, lado ímpar, com a Rua João Carneiro Santos, lado par; e segue após no rumo noroeste em 13,03m, limitando-se com o lote nº 34; após, formando um ângulo interno de $90^{\circ}00'00''$, inflete no rumo nordeste em 7,97m, limitando-se com o lote nº 32; após, formando um ângulo interno de $85^{\circ}29'16''$, inflete no rumo sudeste em 12,99m, limitando-se com o Beco de Servidão; após, formando um ângulo interno de $95^{\circ}07'25''$, inflete no rumo sudoeste, no alinhamento da Rua João Carneiro Silva, lado par, onde faz frente com 6,95m, chegando ao ponto de partida.

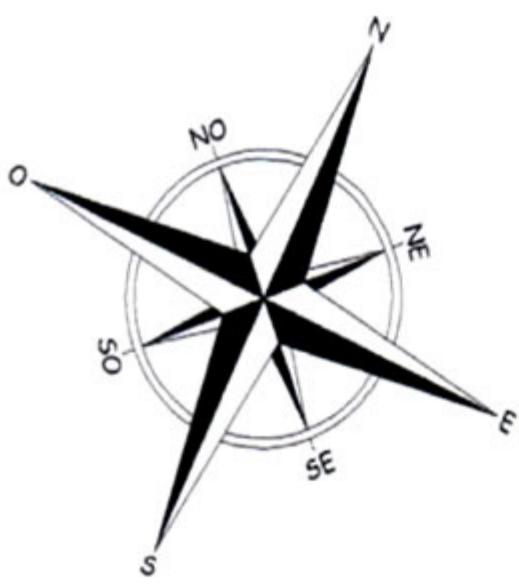
8. UNIFICAÇÃO DOS LOTES PARA O "BECO DE SERVIDÃO" ÁREA: 58,81m²

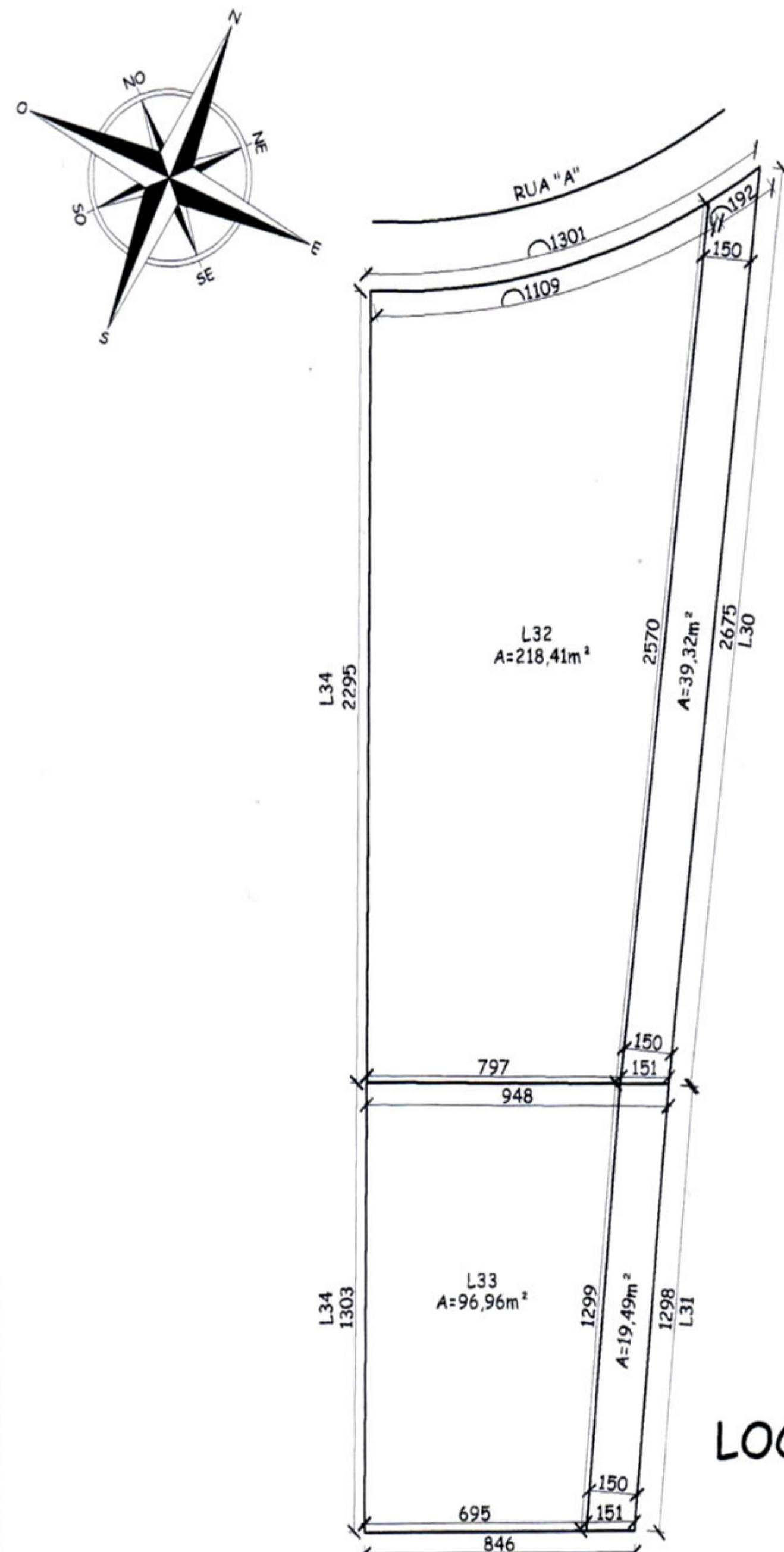
Um terreno "BECO DE SERVIDÃO" QUADRA B, do Loteamento denominado "Residencial Popular", com área de 58,81m², no quarteirão formado pela Rua Arlindo Silva, Rua João Carneiro Santos, Rua Projetada A e Rua Projetada B, cuja descrição inicia a 78,91m da esquina formada pela Rua Projetada A, lado ímpar, com a Rua João Carneiro Santos, lado par; e segue após no rumo noroeste em 38,69m, limitando-se com o lote nº 33 e lote nº 32; após inflete no rumo nordeste em 1,92m, onde faz frente, limitando-se com a Rua Projetada A; após inflete no rumo sudeste em 39,73m, limitando-se com o lote nº 30 e lote nº 31; após inflete no rumo sudoeste, no alinhamento da Rua João Carneiro Silva, lado par, onde também faz frente com 1,51m, chegando ao ponto de partida.

Butiá, janeiro de 2016.

Joni Meira Niederauer
CREA RS 83.842

Copelmi Mineração Ltda
CNPJ: 33.059.528/0001-95





LOCALIZAÇÃO ESCALA 1:200